

EDITAL Nº 026/2024 – ESPECIALIZAÇÃO ECONOMIA RURAL - RESTEC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE **RESIDENTES** PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ECONOMIA RURAL – RESIDÊNCIA TÉCNICA.

O Coordenador da Especialização em Economia Rural da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; os protocolos nº 20.548.318-7, de 30 de maio de 2023, Of. nº 458/2023-CES/GAB/SETI, de 20 de junho de 2023, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Agricultura e do Abastecimento em regime de urgência, para suprir demandas do SEAB/DERAL e SETI.

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Processo Seletivo;
Considerando o Edital nº 009/2024 de Homologação após Recursos;
Considerando o Edital nº 021/2024 de Resultado e Classificação Final;
Considerando o Edital nº 022/2024 de 1ª Convocação de Residentes;
Considerando o Edital nº 023/2024 de 2ª Convocação de Residente;
Considerando o Edital nº 024/2024 de 3ª Convocação de Residentes;
Considerando o Edital nº 025/2024 de 4ª Convocação de Residentes.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de **Residentes**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, para realização do processo de matrícula e entrega de documentação.
2. A entrega da documentação para matrícula deverá ser feita até a data de **31 de julho de 2024**, no curso de especialização *lato sensu* em economia rural – residência técnica – na modalidade à distância, vinculado ao programa de residência técnica do Estado do Paraná – RESTEC.
3. Os alunos que relacionados no **Anexo I** desse edital, devem acessar o link **<<https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao>>**, realizar a sua inscrição no curso de especialização em Economia Rural e aguardar instruções que serão enviadas para os e-mails cadastrados no momento da seleção. Qualquer dúvida adicional enviar e-mail para toledo.economiarural@unioeste.br.
4. Os candidatos convocados, relacionados no **Anexo I** deste Edital, deverão enviar no e-mail toledo.economiarural@unioeste.br, com cópia para cogeps@unioeste.br, os documentos abaixo relacionados, para os fins de Matrícula.

- I. Cópia digitalizada legível e em boa resolução, do Documento de Identidade (RG) (**não será aceita cópia da carteira de motorista como comprovante do RG**);
- II. Cópia digitalizada legível e em boa resolução, do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado (**não será aceita cópia da carteira de motorista como comprovante do CPF**);
- III. Cópia digitalizada legível e em boa resolução, do Diploma de Graduação, **frente e verso** ou do Certificado de Conclusão de Curso que conste a data da colação de grau (**a data da colação de grau do curso de graduação, deverá ter ocorrido há, no máximo, 36 meses contados da data da publicação do Edital de Chamamento, ou seja, a partir de 09/01/2021**);
- III. Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo III deste edital);
- VI. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa preenchida e assinada (Anexo IV deste edital);
- V. Cópia digitalizada legível e em boa resolução, para candidatos estrangeiros, da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- VI. Cópia (*print*) da página inicial do eProtocolo, para comprovar o cadastro nesse sistema.
- VII. Cópia do comprovante de residência atualizado.
- VIII. Comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil (onde conste as informações de agência e conta)

4.1 Será **obrigatório** que o candidato tenha cadastro no e-protocolo para assinatura de recibos e documentos. As instruções de cadastro e de acesso constam no <https://www.unioeste.br/portal/eprotocolo/manual/59949-manual-de-cadastro-de-novos-usuarios>.

5. Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação de cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM), no prazo de até 60 dias da matrícula, ou cópia do visto permanente.

6. Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito a matrícula extinto.

7. O candidato convocado, que não efetivar a matrícula na data programada, será substituído pelo próximo da relação de aprovados para aquela vaga e município.

8. Os candidatos classificados e não convocados, que tiverem interesse em ocupar qualquer vaga ociosa (**Anexo II**), poderá se candidatar enviando e-mail (toledo.economiarural@unioeste.br) manifestando o seu interesse **até o dia 31 de julho de 2024**.

9. O candidato convocado deverá comparecer **PESSOALMENTE** ao local que realizará a residência até o dia **01/08/2024**.

10. Reforçando o contido no Edital de abertura que o candidato à bolsa de Residente não poderá acumular bolsa, conforme disposto no Art. 26 do Ato Administrativo nº 01/2020/UGF - É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, sendo que na eventualidade da ocorrência de acúmulo, o bolsista deverá abdicar de uma das bolsas, comunicando a opção à SETI/UGF, por meio de Ofício com a anuência do Representante Legal da instituição proponente.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de julho de 2024.

Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Administrativo e Financeiro

Professor Dr. Lucir Reinaldo Alves
Coordenador Geral Pedagógico

ANEXO I**MANIFESTAÇÃO E INTERESSADOS EM VAGAS OCIOSAS E CONVOCAÇÃO**

Inscrição	Candidato	Vaga de interesse	Nota final	Resultado
000015	ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE	Curitiba/ Deral	89,40	Convocado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II – VAGAS OCIOSAS

LOCAL	QUANTIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
CASCADEL	1	Agrônomo, Veterinário, Economista, Geógrafo, Zootecnista, Eng. Florestal, Eng.Agrícola e Eng. Cartográfico
CIANORTE	1	Agrônomo, Veterinário, Economista, Geógrafo, Zootecnista, Eng. Florestal, Eng.Agrícola e Eng. Cartográfico
DOIS VIZINHOS	1	Agrônomo, Veterinário, Economista, Geógrafo, Zootecnista, Eng. Florestal, Eng.Agrícola e Eng. Cartográfico
PATO BRANCO	1	Agrônomo, Veterinário, Economista, Geógrafo, Zootecnista, Eng. Florestal, Eng.Agrícola e Eng. Cartográfico
PONTA GROSSA	1	Agrônomo, Veterinário, Economista, Geógrafo, Zootecnista, Eng. Florestal, Eng.Agrícola e Eng. Cartográfico
TOTAL	5	---